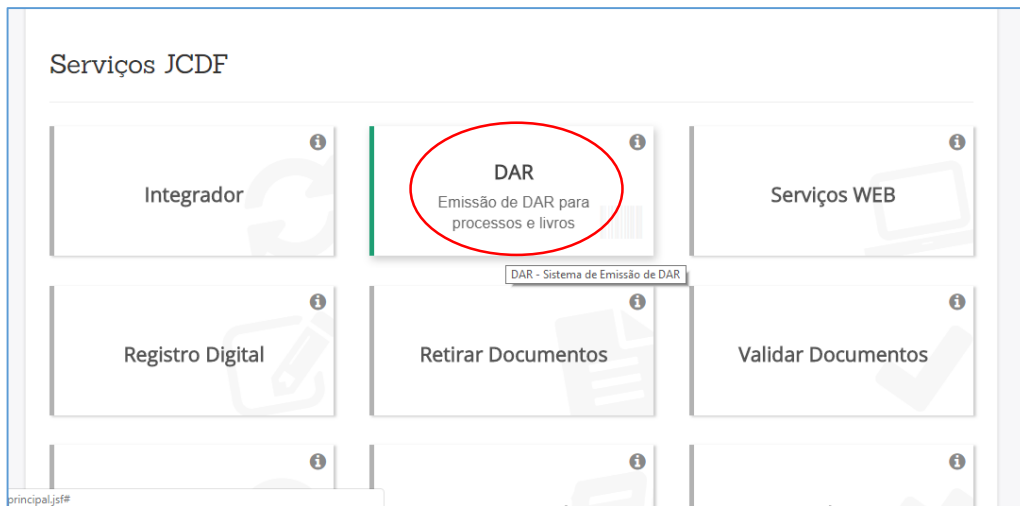


Senhores Usuários,

Solicitamos que fiquem atentos às informações a seguir:

1. DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO – DAR

Conforme já divulgado anteriormente, a partir desta data (01/03/2019), deverá ser utilizada como [guia de arrecadação](#), o [Documento de Arrecadação – DAR](#), da Secretaria de Fazenda do DF, emitida pelo mesmo Portal de Serviços da JCDF (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal>).



2. SERVIÇOS WEB

2.1– CERTIDÕES: SIMPLIFICADA, INTEIRO TEOR (CÓPIA), ESPECÍFICA E FICHA CADASTRAL

Estão disponibilizados, também, todos os tipos de certidões, por meio de serviços web, ou seja, pela internet. Sendo assim, a partir de hoje, **obrigatoriamente**, a sua solicitação e retirada será feita pelo Portal de Serviços. Fica disponível, ainda, a Ficha Cadastral das empresas, somente pelo portal de serviços.



2.2– REGISTRO DIGITAL - OPCIONAL

Está disponível, também, o serviço de Registro Digital, de forma opcional.

Para tanto, faz-se necessária a utilização de Certificado Digital, tipo A3.



3. PROTOCOLIZAÇÃO DO DARF ANTIGO

Em vista das inúmeras solicitações de usuários que não conseguiram protocolar nesta Junta Comercial, o processo cujo DARF (código 6621) já havia sido recolhido até ontem (28/02/2019), excepcionalmente, o mesmo poderá ser aceito por esta JCDF, mediante autorização do Secretário-Geral, até o dia 13/03/2019, impreterivelmente.

Desde já agradecemos a compreensão de todos.

À Direção da JCDF.